ADILSON DUARTE
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Secretário Municipal de Governo, Sr. Paulo Roberto Portilho Varella e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes (DEMUTTRAN), Sr. Genir Carneiro,** com a solicitação para que seja realizada a implantação de uma vaga de estacionamento exclusiva para pessoas com deficiência na pracinha localizada no bairro Dornelas, em frente ao número 95.

A presente indicação tem como finalidade promover a inclusão, acessibilidade e dignidade às pessoas com deficiência física, especialmente àquelas que fazem uso de cadeiras de rodas, ao solicitar a implementação de uma vaga de estacionamento exclusiva em local estratégico.

Esse espaço público é amplamente utilizado por moradores da região, famílias, crianças e idosos, servindo como ponto de encontro, lazer e convivência comunitária. No entanto, a falta de infraestrutura adequada para receber pessoas com mobilidade reduzida representa uma barreira significativa ao pleno exercício da cidadania por parte desse grupo, o que contraria os princípios fundamentais de igualdade e acessibilidade previstos na legislação brasileira.

É importante destacar que a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), bem como o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), estabelecem a obrigatoriedade da destinação de vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com deficiência em espaços públicos e privados de uso coletivo. Essas normas têm como objetivo assegurar não apenas o direito de ir e vir, mas também a autonomia e a independência dessas pessoas no cotidiano.

Além do amparo legal, é dever do poder público garantir que os espaços urbanos sejam acessíveis e acolhedores para todos os cidadãos, sem exceção. A implementação da vaga solicitada não representa apenas uma adequação técnica, mas um gesto concreto de respeito, empatia e compromisso com a construção de uma cidade mais justa, humana e inclusiva.

Portanto, solicitamos a atenção e sensibilidade do Poder Executivo Municipal para que esta demanda seja prontamente atendida, proporcionando melhores condições de acesso e mobilidade à população com deficiência do bairro Dornelas e adjacências.

Antônio Adilson Duarte
Vereador

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 05 de agosto de 2025